

## Assembleia abrirá processo eleitoral do Sinpro/RS

Inicia-se no próximo dia 17 de agosto, em Assembleia Geral, o processo eleitoral que culminará com a eleição da direção colegiada do Sinpro/RS – triênio 2020/2023.

No encontro, que começará às 14h, na sede estadual do Sindicato em Porto Alegre (Avenida João Pessoa, 919), os professores definirão a comissão eleitoral que coordenará o processo.

A comissão eleitoral estabelecerá o calendário eleitoral. O mandato da atual direção se encerrará no dia 31 de dezembro deste ano. O mandato da nova direção começa em 1º de janeiro de 2020.

O processo eleitoral está regulamentado no estatuto do Sinpro/RS e no seu regimento eleitoral (disponível no site do Sindicato [www.sinprors.org.br](http://www.sinprors.org.br)).

**COMISSÃO ELEITORAL** – Responsável por conduzir e coordenar o processo eleitoral, será integrada por cinco sócios do Sinpro/RS não candidatos, eleitos na Assembleia do dia 17, aos quais se somarão ainda um representante de cada chapa registrada e um representante indicado pelo Colegiado Estadual. A comissão definirá as datas de publicação dos editais, os prazos de inscrição das chapas e os dias das eleições.

**ELEITORES** – Conforme o estatuto do Sinpro/RS, estarão aptos a votar os professores associados ao Sinpro/RS há mais de três meses, com as mensalidades quitadas até 30 dias antes das eleições. É assegurado o direito de voto ao aposentado.

### EDITORIAL

O processo eleitoral é uma circunstância muito importante na vida de uma entidade sindical. Torna-se mais ainda quando inserido em uma conjuntura como a que vivenciamos no país, neste momento histórico.

De todos os períodos vivenciados nos últimos 40 anos, desde a redemocratização do país, este é, certamente, o mais estranho e adverso aos trabalhadores, à atividade sindical e à própria democracia.

Vivemos sob um governo que professa o mais absoluto desprezo pelos valores e pela cultura que a luta sindical e os defensores da democracia forjaram nas últimas décadas.

Expressão dessas adversidades são as reformas trabalhista, aprovada no governo Temer, e da Previdência, proposta pelo governo Bolsonaro, que agrega ao desmonte um já extenso rol de iniciativas que evidenciam o retrocesso em curso no âmbito econômico, social e político.

Sem dúvidas, o esforço para dificultar e desmontar a estrutura e o movimento sindical é de caráter estratégico, uma vez que o movimento sindical é uma das principais trincheiras de resistência ao entreguismo, ao

desmonte e ao retrocesso social.

Privar o movimento sindical de recursos financeiros é fundamental para diminuir a resistência social ao projeto antidemocrático em andamento no país.

O Sinpro/RS integra com orgulho esta frente de luta em defesa dos direitos dos trabalhadores, da educação e da democracia. E o momento eleitoral que se aproxima será de grande importância para reafirmar o vínculo entre o Sindicato e os professores e vice-versa.

Momento de reiterar a importância da representação e dos valores coletivos, da solidariedade e da referência social do compromisso com a educação e a defesa dos direitos, sempre duramente conquistados e mantidos ao longo do tempo.

Eleições sindicais são ocasiões de afirmação e participação das categorias nas definições do rumo das entidades e suas lutas e projetos.

No Sinpro/RS, a próxima Assembleia vai inaugurar este processo que culminará com a eleição da nova direção do Sindicato para o período de 2020/2022.

**Direção Colegiada**

# Mobilização contra a precarização da aposentadoria

O movimento sindical continua mobilizado na resistência contra a precarização da aposentadoria com a reforma da Previdência (PEC 6/2019). Aprovado em primeiro turno em julho, o texto voltou à pauta da Câmara Federal já no início de agosto para a votação do segundo turno. Depois, seguirá para o Senado.

O texto aumenta o tempo para se aposentar, limita o valor do benefício à média de todos os salários, eleva as alíquotas de contribuição para quem ganha acima do teto do INSS e estabelece regras de transição para os atuais assalariados.

O Sindicato está divulgando em seus veículos de comunicação on-line o nome e os contatos dos parlamentares gaúchos que votaram a favor da proposta para que os professores possam fazer sua manifestação em relação à PEC 6/19, que, mesmo com as alterações ocorridas na primeira votação em Plenário, atinge duramente a aposentadoria da categoria.

**Regra de transição: confirma as alternativas aprovadas na primeira votação**

## 1. OPÇÃO

- Pedágio de 50% do tempo que faltar para atingir o mínimo de contribuição, que é de 35 anos para homem e 30 anos para mulher.
- Não depende da idade.
- Pode ser usada por quem já tenha um mínimo de 28 anos de contribuição (mulher) ou 33 anos de contribuição (homem).
- Salário será a média de todas as contribuições com aplicação do fator previdenciário.

## 2ª OPÇÃO

- Requisitos mínimos de idade (60 anos para homem e 57 para mulher) e de tempo de contribuição (35 anos se homem e 30 anos se mulher).
- Pedágio de tempo de contribuição igual ao quanto faltar para atingir o requisito.
- Professores contarão com cinco anos a menos de idade e de tempo de contribuição para aplicar o pedágio.
- Valor dos proventos será igual a 100% da média de todos os salários.

## 3ª OPÇÃO

- Direcionada a quem tem mais idade: 60 anos se mulher e 65 anos se homem, no mínimo contribuição de 15 anos para o homem e para a mulher, mas a idade exigida da mulher sobe gradativamente para 62 anos até janeiro de 2023.
- Valor dos proventos será calculado sobre a média de todos os salários de contribuição. Encontrada a média, serão 60% por 20 anos de contribuição e mais 2% por cada ano a mais até o máximo de 100% da média, exceto para a mulher, para a qual o acréscimo começa depois de 15 anos de contribuição.

## 4ª OPÇÃO

- Direcionada a quem tem mais tempo de contribuição, essa transição exige 56 anos de idade e 30 anos de contribuição para a mulher; e 61 anos de idade e 35 anos de contribuição para o homem.
- A partir de 1º de janeiro de 2020, a idade exigida sobe gradativamente até alcançar 62 anos para a mulher em 2031 e 65 anos para o homem em 2027.
- Professores começam com exigência de 25 anos de contribuição e 51 de idade para a mulher e de 30 anos de contribuição e 55 de idade para homem, com igual regra de aumento das exigências ao longo do tempo.
- Valor dos proventos segue a média de todos os salários com aplicação de 60% por 20 anos mais 2% a cada ano a mais.

## 5ª OPÇÃO

- A soma exigida começa em 86 pontos para a mulher e 96 pontos para o homem. Esses pontos são obtidos com a soma de idade e tempo de contribuição.
- Mas a cada ano a soma exigida cresce um ponto até alcançar 100 pontos para a mulher (em 2033) e 105 pontos para o homem (em 2028).
- Professores contarão com redução inicial nos pontos (81 pontos para mulher e 91 pontos para homem), crescendo a partir de 2020 até chegar a 92 para a mulher (em 2030) e a 100 para o homem (2028).
- O valor da aposentadoria segue a regra de 60% da média de tudo, crescendo 2% a cada ano.

## DIREITOS

### Negociações garantem convenções e acordos coletivos

As Convenções e os Acordos Coletivos de Trabalho que regulamentam a atividade dos professores da educação básica, superior, das instituições de educação comunitárias

de educação superior (Ices), da educação infantil exclusiva e dos cursos de Idiomas já estão em vigência para 2019.

Os documentos são resultados das negociações coletivas realizadas pelo Sindicato no primeiro semestre deste ano e podem ser acessados na íntegra no site do Sinpro/RS ([www.sinprors.org.br](http://www.sinprors.org.br)), no menu Direitos.

Em caso de descumprimento, informe ao Sindicato para que as devidas providências possam ser tomadas.

Sinpro/RS Av. João Pessoa, 919 - Porto Alegre/RS - 90.040-000

Visto: / /

( ) Outros (Especificar) ( ) Mudou-se  
( ) Desconhecido  
( ) Recusado  
( ) Não existe o nº indicado  
( ) Endereço Insuficiente  
( ) Ausente  
USO EXCLUSIVO DOS CORREIOS